



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 079 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante a Semana Santa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando as comemorações alusivas da Semana Santa.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março de 2018, em alusão das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 27 de março de 2018.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL